

**ACTA N.º 17/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 7 DE SETEMBRO DE 2006**

-----Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta do Vereador Senhor António José Jesus Ferreira.-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, estiveram presentes o Senhor Alfredo Monteiro Matos solicitando esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara sobre a aprovação de moradias junto ao campo de futebol, no sentido da Câmara proceder à ligação dos esgotos.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que a Câmara juntamente com a Simlis, está em negociações para a construção de algumas ligações a cargo da referida empresa. A Simlis ao avançar com a obra que se pretende e que se prevê demorar alguns meses, dado o impasse da negociação com alguns proprietários, viria a resolver a situação. Neste sentido o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Engenheiro José Fernandes, para reanalisar a situação do saneamento daquela zona.-----

-----O Senhor Alfredo Monteiro Matos interveio, também, no sentido da aprovação de quatro moradias na Pragosa, dado que ao solicitar um pedido de destaque verificou a inviabilização da construção das mesmas, devido ao valor elevado atribuído, em termos de avaliação, pensando estarem os coeficientes de localização mal atribuídos, solicitando a análise dos mesmos.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que está sensível à situação, o coeficiente de localização atribuído, já vem de algum tempo e acrescentou que já houve uma reunião com o responsável desta área para rever alguns coeficientes que se consideram não estarem bem atribuídos.-----

-----O Senhor Alfredo, referiu que os índices definidos podem condicionar o desenvolvimento do Concelho de Porto de Mós.-----

-----Tendo o Senhor Presidente respondido que de facto só com as coisas a funcionar é que a Câmara se vai apercebendo das situações.-----

-----Interveio a Senhora Alda Maria Amaro Gomes, que vem reafirmar o que já tinha manifestado, também à Junta de Freguesia do Juncal, sobre a sua serventia, que é particular e não aceita que a considerem como domínio público, tendo prova do Tribunal em como só tem de dar passagem a dois vizinhos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que se trata de uma serventia de acesso à casa da D. Alda e de mais dois proprietários, cujas casas pertencem à família dos Senhores Marcelino, sendo considerado Beco dos Marcelinos, havendo actualmente a dúvida de como chamar ao beco.-----

-----A Senhora Alda continua a debater-se que não tem que dar nome nenhum, porque o terreno é dela.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que foi deliberado em Assembleia de Freguesia chamar-se Beco das Carriças, passando assim a arruamento público. O que o Senhor Presidente da Câmara entende é que não se deverá sem de momento dar qualquer nome, porque

de facto à dúvidas se é ou não público, opinião pessoal do Senhor Presidente, mas será um assunto que se vier a ser discutido em reunião de Câmara, a mesma já está sensibilizada para a situação. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC.º N.º 489/2003 - REQUERENTE** – Luís António Justo Loureiro, requer que lhe seja emitido o alvará de construção, respeitante à construção de uma moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Pia Murteira, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Face ao exposto foi deliberado emitir a licença de construção.-----

-----**PROC.º N.º 62/2005 – REQUERENTE** – Associação de Apoio Infantil de Pedreiras requer a isenção do pagamento das taxas, relativas à emissão do alvará de construção, respeitante à construção de uma Creche e A.T.L., a edificar no lugar de Vale Cheiros, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado isentar a taxa de licença de construção fase ao regulamento e dado que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

-----**PROC.º N.º 149/2005 – REQUERENTE** – União Panificadora Mirense, Lda. Face à reclamação apresentada pelo Sr. Armelim Mateus Ferreira, no Ministério da Economia em vinte e três de Maio de dois mil e seis e posteriormente remetida por essa entidade a esta edilidade, foi realizada uma vistoria no dia doze de Julho de dois mil e seis, ao rés do chão de um prédio sito na Rua das Flores, n.º 217, freguesia de Mira de Aire, onde se encontra em laboração uma padaria, propriedade do requerente, que segundo o reclamante (morador num de quatro apartamentos em 1.º andar) provoca um enorme ruído.-----

-----Deliberado solicitar parecer à entidade sanitária.-----

-----**PROC.º N.º 592/2005 - REQUERENTE** – José Humberto Ferreira Martins, requer a aprovação da alteração ao uso de uma arrecadação agrícola para serralharia civil, sita no lugar de Carrasco, freguesia de Alvados.-----

-----Deliberado aprovar-----

-----**PROC.º N.º 181/2006 - REQUERENTE** – Investimentos Imobiliários Condestável, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, respeitante à construção de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio, a edificar no lugar de Fainhas, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia face aos pareceres do Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

-----**PROC.º N.º 263/2006 - REQUERENTE** – Carnes Serra D’Aire de Maria Manuela Santos Rodrigues Neves, requer a autorização de laboração do seu estabelecimento para o comércio de carnes frescas e produtos de charcutaria, sito no Mercado Municipal de Mira de Aire, loja 1, na Vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar-----

-----**PROC.º N.º 445/2006 - REQUERENTE** – Victor Manuel Rebelo da Fonseca, requer a aprovação do projecto de arquitectura, respeitante à construção de um edifício habitacional, a edificar na Rua de Baixo, freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos que aponta para o indeferimento. -----

-----Mais foi deliberado que deverá ter estacionamento público na frente do Edifício na proporção mínima de um lugar por fracção, devendo a frente ser toda ocupada com zona de estacionamento e passeio. -----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.º N.º 1/2000 - REQUERENTE** – Espaço 2010, Imobiliária, Lda., requer a recepção definitiva das obras de Urbanização, respeitantes ao loteamento sito na Quinta do Morais, freguesia de São Pedro. -----

-----Deliberado proceder à recepção definitiva, devendo ser chamada a atenção dos Serviços para a vistoria das construções. -----

-----**PROC.º N.º 224/2002 - REQUERENTE** – Amândio Martim & Joaquim Ferreira, Lda. – Face à informação do Eng.º Fernandes de vinte e oito de Agosto de dois mil e seis, respeitante ao cálculo do valor a pagar em numerário, respeitante ao pedido de alteração ao regulamento do loteamento sito na Rua das Almuínhas, freguesia de Calvaria de Cima, já objecto de deliberação em nove de Fevereiro de dois mil e seis. -----

-----Deliberado aceitar o pagamento em numerário no valor de seiscentos e quarenta dois euros, conforme informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 376/2003** – Adriano Miguel & Filhos, Lda., requer a recepção provisória das obras de Urbanização, respeitantes a um loteamento sito no lugar de Corredoura, freguesia de São Pedro. -----

-----Deliberado solicitar informação à Chefe de Divisão de Obras Particulares sobre a alteração dos materiais dos passeios. -----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 409/2006 – REQUERENTE** – Vítor Manuel Felix da Costa Mariano, requer informação prévia respeitante à construção de quatro moradias geminadas, em condomínio fechado, a edificar no lugar de Porto, freguesia de Alcaria. -----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----Poderá ser viável desde que se dê cumprimento ao referido parecer. -----

-----**CERTIDÕES**-----

-----**PROC.º N.º 350/2006 – REQUERENTE** – Juncalfer – Serralharia Civil, Lda., requer a emissão de certidão de localização com a finalidade de instalar um estabelecimento industrial, no lote 2 A do loteamento industrial de Porto de Mós, freguesia de São Pedro. -----

-----Deliberado indeferir face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**EMBELEZAMENTO DO RIO LENA - ESTABILIZAÇÃO DOS MUROS E TALUDES DO RIO LENA – PORTO DE MÓS - Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio** – Presente o relatório final da comissão de análise das propostas a informar que se procedeu á audiência prévia escrita, do concurso em epígrafe, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada á firma Joaquim Menitra, pelo valor de cento e dezoito mil seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**SANEAMENTO DA RUA DAS VINHAS VELHAS – PEDREIRAS - Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio** – Presente o relatório final da comissão de análise das propostas a informar que se procedeu á audiência prévia escrita, do concurso em epígrafe, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada á firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., pelo valor de quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco euros, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DETIDA POR CERVITER, VIAS E TERRAPLANAGENS, S.A, PARA PASOLIS, EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS DO LIS, S.A NA REALIZAÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIDESPORATIVO DO JUNCAL** – Reforma do acto administrativo (deliberação da Câmara Municipal de nove de Março de dois mil e seis).-----

-----Deliberado reformular o acto administrativo da cedência da posição contratual autorizada em reunião de Câmara de nove de Maio do ano de dois mil e seis. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM MOURÃO, FREGUESIA DE S. PEDRO** – presente uma carta dos Herdeiros de Adelino Ferreira de Jesus, a informar que vendem ao Município um prédio rústico, sito Mourão, inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 007.0261.0000, pelo montante de quarenta e quatro mil euros. -----

-----Deliberado adquirir pelo montante de quarenta e quatro mil euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO LIVRO E DA BIBLIOTECA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS RELATIVO AO PROJECTO REDE DE CONHECIMENTO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS** - Presente uma informação do Vereador da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Dado que a Biblioteca Municipal de Porto de Mós foi seleccionada para aderir ao projecto Rede de Conhecimento de Bibliotecas Públicas promovido pelo Instituto Português do Livro e da Biblioteca proponho à Exma. Câmara que autorize o Sr Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo em anexo.” -----

-----Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

-----**REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA – RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO** – Presente um ofício da Câmara Municipal de Cascais, a solicitar a aprovação do

percurso do Rally de Portugal Histórico, que passará pelo Concelho de Porto de Mós em Outubro do corrente ano.-----

-----Deliberado autorizar o percurso.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS E O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI PARA A SEDE DO CONCELHO** – presente uma informação do júri de concurso, no seguinte teor:-----

-----“Aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e seis, reuniu o júri do concurso, nomeado pela Câmara Municipal em reunião de 04 de Maio de 2006, constituído por: Sr. Albino Januário - Vice-Presidente da Câmara Municipal, Neuza José dos Reis Morins – Chefe de Divisão de Economia e Finanças e Cláudia Sofia da Silva Fino – Técnica Superior Jurista de 2º Classe, a fim de elaborar o relatório final para atribuição de uma licença de táxi num lugar do contingente na sede do Concelho, Freguesia de S. João e S. Pedro.-----

-----Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.20º do Regulamento Municipal de Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Táxi, concedeu-se o prazo de 15 dias para que os concorrentes se pronunciassem sobre o teor do relatório de análise elaborado pelo júri do concurso.-----

-----Não foram apresentadas reclamações pelo que tendo em consideração a deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária do dia vinte sete de Julho de 2006, solicita-se à Câmara Municipal que se pronuncie sobre a decisão final para a atribuição da licença do referido concurso.-----

-----Por nada mais haver a tratar, elaborou-se o presente relatório escrito numa página, que depois de lido vai ser assinado pelos membros do júri.”-----

-----Deliberado manter a posição tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, tomada no dia vinte sete de Julho de dois mil e seis, ou seja, não atribuir a licença e dar por encerrado o processo de concurso.-----

-----**CONTRATO DE ARRENDAMENTO** – Presente um ofício dos advogados Mário Cruz & Mónica Cardoso representando a Bençaça – Clube de Caça de S. Bento, a solicitar a alteração da clausula nona do contrato proposto, no sentido de que o contrato seja celebrado por um período de doze anos, renovável por iguais e sucessivos períodos, e, não de cinco anos como se encontra estipulado na mesma.-----

-----Deliberado aprovar pelo prazo de doze anos, devendo na cláusula nona constar, para além do uso da Escola, outra utilização de interesse público.-----

-----Acrescentar ainda que todas as benfeitorias realizadas pelo segundo outorgante, em caso de cessão do contrato reverterá a favor do primeiro outorgante sem qualquer indemnização para o segundo outorgante.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006** - Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2006** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2006** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata. -----

-----**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TERRENOS** – Contrato de empréstimo entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Porto e Mós – Deliberado aprovar, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o contrato de empréstimo e submeter a visto do Tribunal de Contas. -----

-----**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 300.000,00 EUROS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS À EN1** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.^a Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da consulta efectuada, para a contratação do empréstimo acima mencionado e de acordo com as propostas apresentadas, verifica-se que a Instituição de Crédito que oferece as melhores condições para o prazo global até 20 anos é a Caixa Geral de Depósitos, que oferece a taxa nominal variável correspondente à Euribor a 6 meses, acrescida de “spread” de 0,099%, sendo o empréstimo reembolsado em prestações semestrais, postecipadas e sucessivas de capital e juros.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos e submeter à aprovação da Assembleia Municipal e posterior visto do Tribunal de Contas. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRIMAL** – presente um ofício da Direcção do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de trezentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos, destinada a fazer face à despesa com o gás consumido pelo Jardim de Infância do Arrimal.-----

-----Deliberado proceder ao pagamento de trezentos e vinte e cinco euros, mais IVA, totalizando o montante de trezentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos. -----

-----**TRANSFERÊNCIA PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEDREIRAS** - Presente uma informação do Vereador da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“O fornecimento de refeições e ATL na Cruz da Légua tem funcionado nas instalações do salão Paroquial, tendo este gastos de instalação com água, luz etc.----- Dado que a instituição não cobra qualquer renda e consubstanciado o interesse público evidenciado no apoio dado à educação e não tendo o município espaço disponível para o efeito, proponho a V. Exas. o ressarcimento desta instituição no valor mensal de 50€.----- O município não apoiou esta instituição no ano lectivo de 2004/2005 e 2005/2006 pelo que proponho a V. Exas. a transferência de 1.000,00€ para ressarcir os respectivos gastos nos termos da alínea d) do artº13 da Lei 159/99 de 14 de Setembro e alínea l) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**SUBSÍDIOS DE LIVROS, MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos da Lei 159/99 de 14 de Setembro, propõe-se que o executivo delibere a fixação dos valores dos subsídios de livros, material Escolar e alimentação, a atribuir aos alunos mais desfavorecidos que se encontram a frequentar os estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Porto de Mós, no ano lectivo 2006-2007:-----

-----1- Subsídio de Livros e Material Escolar:-----

-----• Alunos com escalão A: 40,00 €-----

-----• Alunos com escalão B: 20,00 €-----

-----2- Subsídio de Alimentação:-----

-----Nos Termos do Despacho nº 22 251/2005 de 25 de Outubro, propõe-se que os encargos para os alunos/famílias no ano Lectivo 2006/07, relativos ao serviço de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino básico, sejam os seguintes:-----

-----• Alunos com Escalão A: Isentos de pagamento;-----

-----• Alunos com Escalão B: 0.69 €;-----

-----• Alunos sem escalão: 1.38 €”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS COMPONENTES DE APOIO À FAMÍLIA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“1-Nos termos do artigo 14º do Regulamento da Acção Social Escolar de 24 de Janeiro de 2005, propõe-se a actualização do valores respeitantes a cada um dos escalões fixados pelo usufruto das componentes de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar, que passam a ser os seguintes:-----

Escalões	Almoço / preço por refeição	Prolongamento (valor mensal)	Rendimento per capita do agregado
1º Escalão	0,50 €	5,60	Até 112,42 €
2º Escalão	0,75 €	16,40	De 112,42 € até 187,35 €
3º Escalão	1,05 €	25,60	De 187,36 € até 262,29 €
4º Escalão	1,30 €	30,70	De 262,30 € até 374,70 €
5º Escalão	1,40 €	35,80	De 374,71 € até 562,05 €
6º Escalão	1,70 €	44,00	Superior a 562,05 €

-----Propõe-se ainda, o valor de **0,25 €** por refeição, (valor a aplicar para as crianças cujos agregados se encontram em situação de grave carência económica).”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----Mais foi deliberado que o valor a aplicar para as crianças cujos agregados se encontram em situação de grave carência económica é igual ao valor aplicado para o escalão A, dos alunos do 5º ciclo do Ensino Básico.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 335/2006 – REQUERENTE** - Paulo Feteira Sociedade Unipessoal, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma estufa de floricultura, a edificar em Rua do Marco Grande, Tremoceira, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso a solicitar a atribuição de um subsídio referente à pavimentação da nova Extensão de Saúde de Serro Ventoso.-----

-----A Câmara Municipal no uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou por unanimidade apoiar em sete mil setecentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos à Junta de Freguesia de Serro Ventoso na pavimentação na nova Extensão de Saúde de Serro Ventoso.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO ARRIMAL** – Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial do Arrimal, a solicitar um apoio para a obra, urgente, de mudança do telhado da Igreja do Arrimal.-----

-----Deliberado atribuir um apoio no montante de cinco mil euros, aprovar o Protocolo de Colaboração entre as partes e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**ALTERAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----Na sequência da Reunião de Câmara de 10/08/2006 na qual foi homologada a Acta da Comissão de Análise das Candidaturas, que determinou a atribuição dos lotes da Zona Industrial de Porto de Mós, nomeadamente do lote 1B à empresa Sinérgica, Lda. e do lote 15B à empresa Plásticos IPA, SA.. venho por este meio, e devido ao interesse manifestado pelas duas empresas, que se prende com as áreas de construção necessárias à sua instalação, propor a alteração de modo que o lote 1B seja atribuído à empresa Plásticos IPA, SA e o lote 15B à empresa Sinérgica, Lda.-----

-----Deliberado concordar com a proposta e proceder em conformidade.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----
